**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, **que seja colocada apoio de equipe de enfermagem nas ambulâncias do município.**

**JUSTIFICATIVA**

 As ambulâncias do município atualmente somente são tripuladas apenas pelo motorista, que dirige o veículo, coloca a pessoa na maca e faz a remoção.

 Mesmo sabendo que esses motoristas fizeram curso de socorristas e que são excelentes profissionais, é uma situação que não pode mais ocorrer, as ambulâncias devem contar com um enfermeiro durante um socorro, resgate ou transferência.

 Traz a Resolução COFEN 375/2011 em seu artigo primeiro que:

*“A assistência de Enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel (terrestre, aérea ou marítima) destinada ao Atendimento Pré-Hospitalar e Inter-Hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido, somente deve ser desenvolvida na presença do Enfermeiro.”*

Ou seja, a presença de um enfermeiro é imprescindível no socorro ou transferência de pacientes, e com essa medida a chance de sobrevivência de uma vítima de acidente ou transferência de um paciente com mais eficiência e segurança serão muito maiores.

 Diante do exposto peço o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2017.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**VEREADOR**